



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

## **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 02/2024**

### **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AOS VOLUNTÁRIOS QUE ESTÃO AJUDANDO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O Vereador que esta subscreve vem apresentar a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** a todos os voluntários, hervalenses, gaúchos e de outros Estados do País que vem ajudando o Estado do Rio Grande do Sul, na maior catástrofe climática de sua história.

O Rio Grande do Sul enfrenta a maior tragédia climática da sua história. O Estado possui 497 municípios, e destes 364 foram atingidos por inundações, chuvas severas e desmoronamentos que resultou em um verdadeiro cenário de destruição. São milhares de desabrigados, dezenas de desaparecidos e mortos.

No meio dessa tragédia toda algo se destaca: a solidariedade de milhares de pessoas, voluntários generosos e incansáveis que não medem esforços para salvar vidas, e ajudar, cada um de sua forma.

Diversos são os hervalenses que vem ajudando nesta verdadeira corrente de solidariedade que toma conta do nosso Estado. Voluntários gaúchos e de outros Estados do País que largaram suas casas por algo muito maior. São pessoas comuns, pais e mães de família que deixaram suas residências e vão ao encontro de algo desconhecido, mas com um único propósito: ajudar o próximo, a fim de trazer um pouco de esperança a todos aqueles que perderam tudo.

Voluntários que doam seu tempo, dinheiro, suas casas para servir de abrigo aqueles que precisam, e sua disposição para salvar vidas e trazer o mínimo de dignidade aos atingidos.

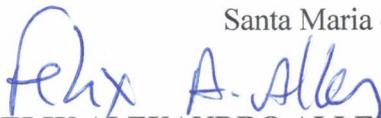


Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

Precisamos reconhecer e agradecer estes voluntários que vem atuando incansavelmente, que buscam de todas as formas ajudar, mesmo arriscando sua vida, mas que não desistem. Isso demonstra o verdadeiro espírito do povo gaúcho: forte, aguerrido e bravo.

Assim, encaminho a presente Moção de Reconhecimento, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores e dado o devido reconhecimento e agradecimento a estas pessoas.

Santa Maria do Herval, 07 de maio de 2024.

  
**FELIX ALEXANDRO ALLES**  
**VEREADOR**